



Câmara Municipal de Bebedouro

Relatório de Protocolos - 24/11/2023 14:42:42 - De 24/11/2023 à 24/11/2023 - 1 registro(s)

Correspondência Nº 488/2023

Data: 24/11/2023

Protocolo: 47980/2023 - 24/11/2023 14:32

Autoria: Leandra Luciene Carneiro Batista

Assunto: Solicita orientações sobre a discrepância na largura do corredor de uma construção. O corredor mede 1,12 metros, porém, para aprovação, são necessários 1,50 metros. Trata-se de uma construção antiga aguardando essa aprovação para dar continuidade ao financiamento. Peço ajuda para entender os procedimentos corretos a fim de regularizar essa questão e viabilizar a aprovação do protocolo.

REQUERIMENTO

Bebedouro, 24 de novembro de 2023

Prezados Senhores e Senhoras,

Eu Leandra Luciene Carneiro Batista, inscrito(a) sob o RG:26620564-1 - _ e CPF25964579892 residente e domiciliado(a) no endereço rua Taquaral nº 218 bairro Jardim 3 Marias CEP: 14704-072 na cidade de Bebedouro - SP vem respeitosamente requerer o seguinte:

Assunto: Solicitação de Revisão e Agilização no Processo de Reformulação do Código de Obras

Venho por meio desta carta expressar minha preocupação e solicitar atenção para a situação emergente que afeta diversos munícipes e a economia de nossa cidade de Bebedouro.

Estou ciente da atual reformulação do Código de Obras da cidade, conforme estipulado pela LEI N° 2.783, DE 31 DE MARÇO DE 1998. No entanto, tenho notado que essa reformulação tem gerado um impacto significativo nas aprovações de casas já existentes e, conseqüentemente, tem prejudicado a obtenção de financiamentos junto à Caixa Econômica Federal.

Muitos proprietários aguardam a liberação dos protocolos do departamento de engenharia para prosseguirem com seus projetos habitacionais e obterem o financiamento necessário para a realização do sonho da casa própria. Essa demora está não só prejudicando os munícipes individualmente, mas também está afetando a economia local, impedindo o avanço de investimentos e o desenvolvimento imobiliário da cidade.

Portanto, solicito encarecidamente que a Câmara Municipal de Bebedouro analise esta situação com a devida urgência, buscando maneiras de agilizar os processos de aprovação sem comprometer a segurança e a qualidade das construções. É fundamental considerar os impactos socioeconômicos decorrentes dessa demora e encontrar soluções viáveis para auxiliar os munícipes e fomentar o crescimento da nossa cidade.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação e coloco-me à disposição para contribuir com informações adicionais ou para discutir possíveis medidas que possam ser adotadas para solucionar este impasse.

OBS (anexo): Solicito orientações sobre a discrepância na largura do corredor de uma construção, conforme protocolo anexo. O corredor mede 1,12 metros, porém, para aprovação, são necessários 1,50 metros. Trata-se de uma construção antiga aguardando essa aprovação para dar continuidade ao financiamento.

Peço ajuda para entender os procedimentos corretos a fim de regularizar essa questão e viabilizar a aprovação do protocolo.

Estou à disposição para fornecer mais informações, se necessário.

Atenciosamente,



Atenciosamente,

Leandra Batista

(17) 981413557

PROJETO COMPLETO

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO PROT.0114/
OBRA

WALDENIR RIBEIRO CRAVO ROXO

PROPRIETÁRIO

RUA DAS ACÁCIAS, Nº 99
LOCAL

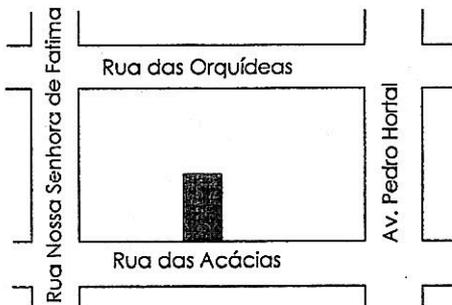
QUADRA: "C", LOTE: 16

JARDIM ESTORIL
BAIRRO

BEBEDOURO SP 14.701-016
CIDADE EST. CEP.

SITUAÇÃO S/ ESCALA

CADASTRO MUNICIPAL: 091.067.041-00



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO
RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE
PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO

WALDENIR RIBEIRO CRAVO R

C.P.F.

CPF nº 863.802.228-04

ESCALA: 1/100

AREAS:

M2

TERRENO	260,00
ÁREA CONST. PROT.2586/85	113,87
ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO	52,70
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	166,58
ÁREA LIVRE	93,42

AUTOR DO
PROJETO
RESPONSÁVEL
TÉCNICO

ARQUITETA E URBANISTA FLÁVIA CRISTINA DA SILVA B

C.A.U

A2426331

R.R.T.

SI13527933I00CT001

R.R.T.

SI13525318I00CT001

APROVAÇÃO:

PROTOCOLO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
- PROTOCOLO -	
N.º 11764/23	DATA 02/10/23
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	

